

1ª OLIMPIADA DA FELIZ IDADE SMEL 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA PARA O IDOSO

2014

APRESENTAÇÃO

A terceira idade é um grupo que vem crescendo gradativamente. Realizaremos as Olimpíadas com o intuito de resgatar a plena dignidade da pessoa idosa, contribuindo para elevar sua autoestima e revalorizar seu papel social diante de uma cultura que, ao longo do tempo, relegou os idosos à aposentadoria não só de suas atividades produtivas, mas também de todas as suas possibilidades de continuar exercendo sua plena e legítima cidadania é o principal objetivo desse evento. Atendendo aos desejos e especificidades de cada participante.

O importante é sensibilizar, estimular, criar e ampliar possibilidades para o idoso Ativo o que sem dúvida, torna esse evento prazeroso e de grande apoio para uma vida saudável.

OBJETIVO GERAL

Ampliar as possibilidades de inclusão da pessoa idosa no meio familiar e social, através da prática desportiva e proporcionando um bem estar físico, mental e social.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Oportunizar o idoso o acesso a esse tipo de evento, possibilitando ao idoso um envelhecimento saudável através dos esportes;
- Possibilitar a potencialização dos idosos na área esportiva e resgatar valores através das competições;
- Integrar instituições e grupos de idosos;
- Promover a troca de experiências entre os atletas e participantes;
- Eliminar preconceitos adquiridos através da prática desportiva;

JUSTIFICATIVA

De acordo com os dados do IBGE, até 2050 serão cerca de 36 milhões de idosos no Brasil. Em 2000, a proporção era de 17,8 idosos para cada 100 jovens. Em 2050 serão 102 idosos para cada 100 jovens.

Com esse crescimento, a necessidade de inserir neste segmento práticas de promoção á saúde, tem aumentado significativamente. Atividades físicas, culturais e sociais. Devemos proporcionar um envelhecimento ativo, afim de aumentar a qualidade de vida conforme as pessoas envelhece.

Sabe-se que o idoso tem sua capacidade intelectual e produtiva, sendo assim a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer oferece ações de estilo de vida saudável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse evento complementa as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que tem a missão de oportunizar e oferecer a todos; além da atividade física uma qualidade de vida.

A atividade física na terceira idade e considerada um importante componente para um estilo de vida saudável, diversos benefícios para a saúde física, afetiva e mental.

Com o desporto podemos fortalecer a socialização entre a terceira idade e mostrar o quão brilhante são. Contudo ainda existem limitações e bloqueios, mitos e preconceitos por parte da grande maioria da sociedade. Todavia através desse evento, propomos ampliar as possibilidades e integração contribuindo assim com a inclusão social.

COMISSÃO ORGANIZADORA SMEL

ANA MARIA SALATIEL

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ

FAUSTO SOUZA PINTO FILHO

COMISSÃO TÉCNICA DA SMEL

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO

FLAVIO HENRIQUE BERNARDES

COMISSÃO UAI

MARCIO ANTONANGELO

COMISSÃO JULGADORA

CYNTIA BRANÃO

JULIA GONTINJO

JAQUELINE BORGES

ENTIDADES PARTICIPANTES

CEMEAS

CRAS

GINÁSTICA ORIENTADA

UAI

REGULAMENTO GERAL

TITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A I OLIMPIADAS DA FELIZ IDADE SMEL 2014, será promovida e realizada pela Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio da Unidade de Atenção ao Idoso, em parcerias com entidades governamentais e não governamentais que trabalham com o segmento do idoso.

Artigo 2º - O objetivo desse evento é socializar instituições e grupos de idosos, possibilitando aos idosos um envelhecimento saudável através dos esportes.

Artigo 3º - Poderão participar representantes da terceira idade pertencentes a associações, clubes, órgãos da prefeitura, entre outros.

TITULO II

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades desportivas: BASQUETEBOL, FUTSAL, NATAÇÃO; culturais: DANÇA DE SALÃO, MÚSICA e POESIA.

Artigo 5º - Só poderão participar pessoas a partir de 50 (cinquenta anos) ou mais, comprovadas por documentos pessoais com foto. Sendo separado por sexo (feminino e masculino) e idade.

60 a 65 anos;
65 a 70 anos;
70 anos acima;

Artigo 6º - Caberá a instituição a responsabilidade quanto a aptidão física do participante, considerando uma avaliação médica.

TITULO III

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas no período de 01 de dezembro à 09 de dezembro, nas entidades que participarão da I OLIMPIADAS DA FELIZ IDADE SMEL 2014, e devem ser levadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou enviadas para o email: smel@uberabadigital.com.br ou anasalatiel@yahoo.com.br.

OBSERVAÇÃO: As inscrições deverão acontecer no período de 01 de Dezembro a 09 de Dezembro.

Artigo 8º - A participação nos eventos será oficializada com a inscrição do atleta, devidamente preenchida, assinada e entregue no prazo e local pré determinado e nos locais credenciados. Nas olimpíadas será permitida a participação em apenas 01 (uma) modalidade, seja ela individual ou em dupla. Oportunizando a participação de vários atletas.

TITULO IV

DOS ARBITROS E DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 9º - Os árbitros e as comissões julgadoras serão designados pelo comitê organizador do evento, não podendo ser vetados ou indicados por qualquer entidade.

TITULO V

DO COMITÊ ORGANIZADOR

Artigo 10º - Durante o período do evento ficam reconhecidos como autoridades, os seguintes órgãos:

I - Comissão organizadora e Comissão Técnica:

Parágrafo Único: O Comitê Organizador é o órgão máximo na realização das Olimpíadas.

Artigo 11º - Compete a Comissão Organizadora:

I - Nomear a Comissão Técnica;

II - Supervisionar a aplicação deste regulamento;

III - Decidir sobre recursos impetrados a possíveis irregularidades de inscrições e/ou qualquer questão não prevista neste regulamento, desde que acompanhados de provas e alegações da Comissão Técnica:

I- Formar as sub-comissões necessárias de acordo com as modalidades inscritas;

II- Designar o local das Olimpíadas;

III - Nomear árbitros e demais autoridades para as diversas modalidades;

IV - Divulgar, em conjunto com a Comissão Organizadora, os resultados das competições, bem como outros assuntos de ordem técnica e/ou administrativa;

V - Elaborar o programa para as Competições.

TITULO VI

DAS PENALIDADES

Artigo 13º - Dirigentes e participantes do evento que praticarem atos de indisciplina durante a realização das provas, sofrerão, de acordo com a gravidade, as seguintes penalidades, entre outras:

I – Suspensão;

II - Desclassificação do atleta e/ou dirigente;

III - Desclassificação da Equipe.

TITULO VII

DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 14º - O sistema de disputa adotado será o de eliminatória simples.

Parágrafo Único - Sistema de disputa eliminatória simples.

Artigo 15º - Para a modalidade de natação será adotado o sistema final por tempo.

Artigo 16º - As instituições participantes terão seus pontos verificados para a classificação.

Artigo 17º - As competições serão elaboradas com regras adaptadas, verificando as necessidades e limitações de cada faixa etária.

TITULO VIII

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 18º - Os atletas que obtiveram o 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade, serão premiados com medalhas.

Artigo 19º - Será ofertado um troféu para a entidade campeã.

Parágrafo Único – Para a premiação referida no caput o resultado será a somatória de pontos conseguidos por modalidade, pelas entidades participantes, respeitando a seguinte ordem de classificação.

I – Primeiro lugar: 10 pontos

II – Segundo lugar: 8 pontos

III – Terceiro lugar: 6 pontos

IV – Quarto lugar: 5 pontos

V – Quinto lugar: 3 pontos

VI – Sexto lugar: 2 pontos

Artigo 20º - Os casos omissos que porventura surgirem no decorrer das Olimpíadas será dirimido pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO
I OLIMPIADA DA FELIZ IDADE SMEL 2014

BASQUETEBOL

1º A competição de Basquetebol será realizada somente para lances livres:

2º O tempo de partida será limitado através dos arremessos, que serão 24 (vinte e quatro), sendo 12 (doze) arremessos no primeiro tempo e 12 (doze) no segundo tempo em intervalo de três minutos entre eles;

3º Cada equipe deverá constituir-se de no máximo 08 (oito) atletas, no mínimo 04 (quatro) atletas e um técnico ou responsável;

4º As provas serão masculinas e femininas:

5º A pontuação – acertando:

Cesta – 3 pontos

Aro – 2 pontos

Tabela – 1 ponto

6º Ganhará a equipe q fizer o maior numero de pontos;

7º A premiação será feita conforme regulamento;

8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Sub-comissões de modalidades.

FUTSAL

1º Na modalidade de futsal, a partida será disputada somente com chutes a gol, sendo dividido em 12 (doze) no 1º tempo e 12 (doze) no 2º tempo, totalizando 24 (vinte e quatro) chutes gol por equipe;

2º A equipe constará de no máximo 08 (oito) atletas e no mínimo 04 (quatro);

3º A competição só será iniciada com no mínimo 04 (quatro) atletas em cada equipe. (A equipe que não tiver com o número mínimo perderá por W x O);

4º A competição será de números alternados até que se complete a partida;

5º Não haverá goleiro;

6º Os chutes a gol será realizado em traves de mini gol;

7º Os chutes serão executados de uma linha determinada pela comissão organizadora;

8º O atleta que ultrapassar a linha de chute a gol (invadir) perderá a posse de bola e conseqüentemente o ataque;

9º As equipes deverão estar posicionadas na lateral da quadra, cada uma em seu lado, entrarão somente um atleta por vez, alternando os ataques entre as equipes;

10º Cada instituição terá apenas uma equipe por sexo;

11º A premiação será realizada conforme regulamento geral;

12º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Sub-comissões da modalidade.

NATAÇÃO

1º PROVAS

- 25 Metros Nado Livre

- 25 Metros Nado Costas

- 50 Metros Nado Livre

- 50 Metros Nado Costas

2º As provas serão realizadas por sexo e idade.

a) Sexo: Masculino e Feminino

b) Idade:

60 a 65 anos;
65 a 70 anos;
70 anos acima;

3º Os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, não poderá participar das provas de 50 metros (livre e costas)

4º Todas as saídas deverão ser feitas de baixo (dentro da Piscina) com os competidores alinhados em suas respectivas raias;

5º As provas serão classificadas por tempo, não haverá prova final;

DANÇA DE SALÃO

1º A participação na categoria Dança de Salão só será executada por casais e cada instituição poderá inscrever no máximo 05 (cinco) casais;

2º Os casais serão observados pela Comissão Julgadora em grupos de cinco pares, sendo apenas um casal de cada grupo para a final;

3º Os grupos serão divididos por sorteio;

4º Em caso de empate técnico, será resolvido pela Comissão Julgadora o critério de desempate;

5º A premiação será apenas para o primeiro, segundo e terceiro lugar;

6º Modalidades de dança: Bolero – Forró – Valsa;

7º Cada dupla pode se inscrever apenas em uma modalidade de dança de salão.

8º Serão realizadas 02 (duas) etapas, sendo uma classificação e uma final, por modalidade de dança;

9º As músicas para as modalidades serão uma só para todas as equipes;

MÚSICA

1º O número de participantes será no máximo 02 (duas) apresentações por instituições;

2º O tempo máximo de música 05 (cinco) minutos;

3º A Comissão Julgadora pontuará de cinco a dez cada critério analisado, são: voz, interpretação; ritmo e afinação;

4º A competição será feita em 02 (dois) turnos (semi-final e final)

5º O julgamento será feito por Comissão Julgadora nomeada pela Comissão Organizadora;

6º Cada participante deverá inscrever apenas 01 (uma) canção em língua portuguesa;

7º A premiação será para o 1º, 2º e 3º lugar;

8º Em caso de empate técnico, cabe à Comissão Julgadora estipular o critério desempate;

9º O cantor será acompanhado por instrumento próprio;

10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

POESIA

1º O número de participantes será no máximo de 02 (dois) poetas por instituição;

2º A poesia poderá ser consultada ou lida durante a apresentação;

3º O julgamento será feito por Comissão Julgadora;

4º Cada participante deverá apresentar uma poesia de sua autoria ou livre;

5º No ato da inscrição deverá ser entregue uma cópia da poesia;

6º Serão avaliadas e julgadas a letra e interpretação da poesia;

7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

LOCAL: UAI

DATA: 12/12/14

HORÁRIO	MODALIDADE	LOCAL
09:00	ABERTURA DAS OLIMPIADAS	UAI
09:30	CAFÉ	SALÃO DE LAZER
10:00	NATAÇÃO	PISCINA
10:00	BASQUETEBOL	SALAO DE LAZER
11:00	FUTSAL	SALÃO DE LAZER
12:30	ALMOÇO MUSICAL	SALÃO DE LAZER
13:30	POESIA	SALÃO DE LAZER
14:30	MUSICA	SALÃO DE LAZER
15:30	DANÇA DE SALÃO	SALÃO DE LAZER

FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

DADOS INSTITUCIONAIS

Órgão/Instituição que representa:

Endereço instrucional completo:

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

E-mail institucional: _____

Telefone: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

OLIMPIADAS

() Basquetebol

() Futsal

() Natação

() Dança de Salão

() Música

() Poesia

